

PORTARIA Nº 757 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a chefia imediata da/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, conforme a seguir:

Nome	Cargo / Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar	Coordenador	Assessoria de Reparação	Belo Horizonte	Coordenação de Organização Social	Belo Horizonte	01/12/2025
Alecsandra Santos da Cunha	Analista Sênior	Assessoria de Reparação	Belo Horizonte	Coordenação de Organização Social	Belo Horizonte	01/12/2025
Michael Gustavo do Carmo	Estagiário	Assessoria de Reparação	Belo Horizonte	Coordenação de Organização Social	Belo Horizonte	01/12/2025

Vitória Aline Bispo Rocha	Estagiária	Assessoria de Reparação	Belo Horizonte	Coordenação de Organização Social	Belo Horizonte	01/12/2025
------------------------------	------------	----------------------------	-------------------	---	-------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2025.

Belo Horizonte/MG, 9 de janeiro de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente